



LEI Nº 2.115/2018

AUTORIA: VEREADOR ERIVALDO PEREIRA

Ementa: Denomina-se a Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Novo Salgueiro no Bairro Nossa Senhora das Graças, passe a se chamar Rua Sargento Francisco Mariano de Sá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Julho e 02 de Agosto de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº **038/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua Sargento Francisco Mariano de Sá que fica localizada no Loteamento Novo Salgueiro no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º -A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, Celpe, Compesa e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal